

Condomínio pretende provar legalidade

O síndico do Quintas do Alvorada, Ney Roldan, está disposto a provar ao Governo que aquele condomínio rural não se inclui entre os loteamentos alinhados como irregulares, antes da alteração do decreto 3.906/77, que dispõe sobre licenciamento e fiscalização de edificações na área rural do Distrito Federal. Com este objetivo, ele procurou o secretário de Serviços Públicos, Carlos Murilo, para a entrega de um dossiê com toda a documentação legal do condomínio, "para que não se cometa uma injustiça contra seus 285 condôminos por desinformação".

O Quintas do Alvorada, localizado a três quilômetros da QI 27, no Lago Sul,

foi citado na semana passada por assessores do governador José Aparecido como sendo um dos mais de 50 loteamentos irregulares que motivaram a assinatura, por parte do GDF, de um decreto que disciplina o uso e a ocupação do solo. "Nada existe de irregular aqui. Temos, inclusive, o respaldo da Justiça para continuarmos nossas construções", argumenta o síndico, "e não se trata de loteamento, mas de condomínio horizontal".

SENTENÇA

Idealizado pelo empresário Ivan Alves Correia, em 75, o condomínio de 70 hectares obteve sentença favorável do Tribunal de Justi-

ça contra uma tentativa de embargo do Governo (na época representado por Elmo Serejo de Farias). Foram sete votos a zero, o que, segundo Roldan, nem dá direito à apelação. "É simples compreender porque a votação foi unânime à nossa causa — explica Roldan. Nada proíbe que um grupo de pessoas se uma como co-proprietários de um todo, desde que não firam as normas estabelecidas para a ocupação".

— O próprio decreto do Governo corrobora nossa regularidade. Não estamos agredindo nenhuma reserva ecológica, não estamos plantados em mananciais e muito menos em área de interesse social. Então, estamos legais — argumenta.